Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI n° 3385, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

DENOMINA ARTÉRIA DA NOSSA CIDADE DE RUA "ETELVINO ZANELLA - LÍDER COMUNITÁRIO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. - É dada a denominação de "RUA ETELVINO ZANELLA - LÍDER COMUNITÁRIO" a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2°. - A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção I, entre as quadras XXIII, XXIV e XXV, XXVI, direção Norte-Sul.

Art. 3°. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Etelvino Zanella – Líder Comunitário".

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Art. 4°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 31 DE AGOSTO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração